



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1406

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Errata	4
Licitações e Contratos	5
Cotação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1406

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.753/2024

de 11 de novembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			495.000,00
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		20.000,00
143	06.182.0018.1007.0000 Monitoramento de praças, escolas e pontos estratégicos do m		F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
149	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal		3.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		50.000,00
175	15.451.0019.2096.0000 Reeducando		F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
180	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		160.000,00
381	12.361.0030.2038.0000 Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental		F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
393	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		3.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		11.000,00
471	13.392.0038.2078.0000 Fortalecimento das Atividades Ampliando as Festividades e Tra		F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
473	13.392.0038.2078.0000 Fortalecimento das Atividades Ampliando as Festividades e Tra		240.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		2.300,00
672	08.243.0040.2091.0000 Projeto Feliz Amanhã		F.R.: 0 02 81
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500 000	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1406

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Superávit financeiro: **2.300,00**

Fontes de Recurso		
02 81		2.300,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE		
57	04.122.0008.2005.0000 Administração		-15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000 GERAL		
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
66	04.122.0008.2006.0000 Administração		-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000 GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
207	18.541.0024.1036.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-472.700,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01 TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000 GERAL		
		SOMA	-492.700,00
		TOTAL.....	-495.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1406

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 588/2024

de 18 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Público Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Glaucia Cristina Silva Buzato, PEB III Língua Portuguesa, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 032/2022 da EMEF "Ricardo Puccetti";

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora Glaucia Cristina Silva Buzato, matrícula 3142, no emprego de PEB III Língua Portuguesa.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 587/2024

de 18 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de representante do município para Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Nomear o Servidor, Senhor GIOVANI ANTONIO MENCK, inscrito no CPF sob o nº 110.xxx.xxx-xx, como representante do município de Capela do alto junto ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Errata

ERRATA

LEI nº 2.358, de 11 de Novembro de 2024

A Lei nº 2.358, de 11 de novembro de 2024, publicada na edição nº 1403 de 13 de novembro de 2024, do Diário Oficial do Município de Capela do Alto / SP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

"Art. 1º - A Rua BENEDITO PINTO, denominada no Art. 1º da Lei nº 1.104, de 17 de agosto de 2001, com nova descrição dada pelo Decreto nº 2.349, de 06 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte descrição:

Leia-se:

Art. 1º - A Rua BENEDITO PINTO, denominada no Art. 1º da Lei nº 1.104, de 17 de agosto de 2001, com nova descrição dada pelo Decreto nº 2.349, de 06 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte descrição:

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1406

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 235/2024

OBJETO: DP de licitação para contratação de empresa especializada em instalação de Câmeras de Monitoramento no Teatro Municipal Prof. José Sidnei Menck

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
21/10/2024 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
ATÉ: 25/11/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
Cultura@capeladoalto.sp.gov.br.

O Edita/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8800 ou pelo e-
mail: Cultura@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 19 de Novembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos da **Lei Federal 14.1333/2021**, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo **nº 189/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa:

Obragen Engenharia e Construções, no valor de **R\$ 2.270.499,66**.

Capela do Alto, 14 de novembro de 2024.

PERICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal.

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 890d-5c4b-9ad9-71d8-40

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1406, ano VII, veiculado em 19 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 19/11/2024 às 14:12:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/890d-5c4b-9ad9-71d8-40>